



**TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº. 028/2017 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES - ME.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP 35.940-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **SR. TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, CEP 35.940-000e de outro lado **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES - ME**, inscrito no CPNJ/MF sob o n.º 03.252.971/0001-17, com sede à Avenida Prefeito Telésforo Cândido Resende, nº. 336, sala 301,, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES**, portador do CPF n.º 037.831.086-08, firmam termo aditivo a contrato administrativo vinculado ao processo licitatório 019/2017, Dispensa nº. 002/2017, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração de Processo Seletivo Simplificado, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de supervisor de serviços técnicos.

**Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até a data do dia 30 (trinta) do mês de Abril do ano de 2018.

**Cláusula Terceira – Da Justificativa**

O contrato em epígrafe tem seu prazo de validade até o dia 1º (primeiro) do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

*Inovação e Legalidade!*  
*Câmara Municipal*  
*Rio Piracicaba*  
*Inovação e Legalidade!*



Ocorre que, o Processo Seletivo Simplificado, ainda não foi finalizado, sendo que a data para homologação do resultado final foi definida para o dia 30 (trinta) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Contudo na data citada será feriado nacional (sexta-feira da paixão), transferindo a data da homologação para o próximo dia útil, 02 (dois) do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Necessitando assim ser prorrogado para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos de nova contratação;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços veem sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constante do contrato nº. 028/2017 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 28 de Março de 2018.

CONTRATANTE:

**TARCÍSIO BERTOLDO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

*Inovação e Legalidade!*  
Câmara Municipal  
**Rio Piracicaba**



**Câmara Municipal de Rio Piracicaba**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

*Tomada de posse 001/2018.*

CONTRATADO:

**LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES**  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES - ME

TESTEMUNHAS:

*Vanilza A. Souza Caldeira*  
**Vanilza A. Souza Caldeira**  
CPF Nº: 032.963.726-60

*Silvia Mara de Oliveira Rumão*  
**Silvia Mara de Oliveira Rumão**  
CPF Nº: 093.757.046-02



Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

